ANEXO 1

MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PESSOA FÍSICA OU MEI

A inscrição no presente edital será realizada mediante preenchimento de formulário online, com campos para o envio de arquivos onde isso for necessário. Este anexo contém os campos a serem preenchidos, os documentos e arquivos a serem enviados e orientações para a elaboração destes. Leia atentamente este anexo e prepare seu material antes de fazer o preenchimento online.

Este formulário estará disponível para preenchimento no link: https://bio.site/PNAB_PG

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL / COORDENADOR

(Pessoa Física ou responsável pela MEI que assume a responsabilidade legal pelo projeto junto à Secretaria de Cultura e Turismo, ou seja, pela inscrição, execução e comprovação das atividades realizadas.)

Nome Completo*:

Nome social (se houver) (no caso de pessoas trans e não-binárias esse nome será utilizado em futuras publicações):

Nome artístico (se houver):

CPF*:

CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):

RG*:

Data de nascimento*:

E-mail*:

Telefone*:

Endereço completo*:

CEP*:

Cidade*:

Estado*:

Você reside em quais dessas áreas?*

() Zona urbana central

() Zona urbana periférica

() Zona rural

() Área de vulnerabilidade social

() Unidades habitacionais

() Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)

() Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)

Pertence a alguma comunidade tradicional?*

() Não pertenço a comunidade tradicional

() Comunidades Extrativistas

() Comunidades Ribeirinhas

() Comunidades Rurais

() Indígenas

() Povos Ciganos

() Pescadores(as) Artesanais

() Povos de Terreiro

() Quilombolas

() Outra comunidade tradicional, indicar qual

Gênero:*

() Mulher cisgênero

() Mulher Transgênero ou Travesti

() Homem cisgênero

() Homem Transgênero ou Transmasculino

() Pessoa Não Binária

() Não informar

Raça, cor ou etnia:*

() Branca

() Preta

() Parda

() Indígena

() Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?*

() Sim

() Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

() Auditiva

() Física

() Intelectual

() Múltipla

() Visual

() Outro tipo, indicar qual

Qual o seu grau de escolaridade?*

() Não tenho Educação Formal

() Ensino Fundamental Incompleto

() Ensino Fundamental Completo

() Ensino Médio Incompleto

() Ensino Médio Completo

() Curso Técnico Completo

() Ensino Superior Incompleto

() Ensino Superior Completo

() Pós Graduação Completo

() Pós-Graduação Incompleto

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?*

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses.)

() Nenhuma renda.

() Até 1 salário mínimo

() De 1 a 3 salários mínimos

() De 3 a 5 salários mínimos

() De 5 a 8 salários mínimos

() De 8 a 10 salários mínimos

() Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social? *

() Não

() Bolsa família

() Benefício de Prestação Continuada

() Outro, indicar qual:

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?*

() Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.

() Instrutor(a), oficineiro(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.

() Curador(a), Programador(a) e afins.

() Produtor(a)

() Gestor(a)

() Técnico(a)

() Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.

() Outro(a)s:_____

Mini Currículo do(a) proponente*: (ESCREVA AQUI QUAL A OPÇÃO DE INSCRIÇÃO, DE COORDENADOR OU DE AGENTE. E faça um resumo do currículo, destacando as principais atuações culturais realizadas pelo artista, produtor, com ênfase nas experiências de atuação semelhantes à proposta encaminhada.)

Mini portfólio do(a) proponente*: (haverá um campo para enviar o arquivo .pdf de até 10MB)

Para criar um portfólio, junte, em arquivo único, fotos de eventos (com legenda explicativa), cópias de jornais, panfletos, e-flyers, print de divulgações em redes sociais, links de vídeos ou de páginas de redes sociais ou sites de trabalho, certificados de participação em cursos e/ou atividades diversas de cultura, cartas ou declaração de reconhecimento do trabalho cultural, emitidas por entidades, ong's, escolas, associações, dentre outros agentes que comprovem as realizações culturais informadas no Mini Currículo e atestem sua atuação cultural há pelo menos 01 (um) ano no município de Praia Grande.

Informe aqui suas redes sociais ou *links* demonstrativos de sua atuação cultural:

Vai concorrer às cotas?* (resposta única)
No caso de SIM, não esqueça as autodeclarações do ANEXO 2

() Sim, pessoa negra

() Sim, pessoa indígena

() Sim, pessoa com deficiência

() Não vou concorrer às cotas

Atenção! Para ter direito às cotas, os agentes culturais devem encaminhar a Declaração para Ações Afirmativas conforme ANEXO 2. **Haverá um campo para upload do(s) arquivo(s)**.

Vai concorrer às pontuações bônus?* (resposta múltipla)
No caso de SIM, exceto a opção relacionada ao local de residência do agente cultural, não esqueça as autodeclarações do ANEXO 2

() Sim, mulheres cis

() Sim, pessoas com mais de 60 anos

() Sim, pessoas LGBTQIAPN+

() Sim, inscrições de pessoas residentes em áreas periféricas (urbanas e/ou rurais), ou em áreas de povos e comunidades tradicionais (especificar local)

() Não vou concorrer às pontuações bônus

Atenção! Para obter as pontuações bônus, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição usando a autodeclaração de que trata o **ANEXO 2**, conforme o caso. **Haverá um campo para upload do(s) arquivo(s)**.

Atenção! Para obter a pontuação bônus referente a proponentes residentes em áreas periféricas (urbanas e/ou rurais) e/ou em áreas de povos e comunidades tradicionais, o comprovante de residência deve ser de localidade de acordo com a lista constante no ANEXO 8.

2. DOCUMENTAÇÃO DO(A) AGENTE CULTURAL / COORDENADOR

2.1. Haverá campos para enviar os arquivos de até 10MB dos documentos relacionados abaixo:

I. **Cópia do documento pessoal com foto***, que contenha RG e CPF, tais como carteira de identidade, carteira nacional de habilitação - CNH, carteira profissional, certificado de reservista, carteira expedida por órgão fiscalizador profissional ou passaporte do **proponente.**

II. comprovante de endereço atualizado **do proponente*** (com no máximo 3 meses) ou declaração de residência conforme ANEXO 3 ou ANEXO 4**.**

2.2. Em caso de MEI, deve ser também encaminhado o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel; ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.

Poderão ser aceitos comprovantes de endereços de proponentes que residem com parentes até terceiro grau, desde que comprovado o vínculo através de documentações como: Cópia simples do documento de identidade, certidão de nascimento, certidão de casamento, certidão de união estável, ou outro capaz de comprovar o parentesco, a juízo da Administração.

Proponentes Pessoa Física que sejam pertencentes à comunidade indígena, quilombola, circense, população nômade, itinerante ou outra situação que não consiga indicar o endereço completo, podem informar endereço de referência conforme ANEXO 4.

3. DADOS DA PROPOSTA

Estratégias de mobilização e articulação*:

Aqui você deve contar como pretende mobilizar, comunicar e articular a comunidade e os agentes culturais do seu território, tendo como referência os itens 1.4 e 1.5 do edital, sobre as atribuições dos agentes culturais comunitários. O agente cultural deverá apresentar por quais formas pretende atuar no sentido de mobilizar e articular a comunidade do território e demonstrar habilidades de comunicação para a realização deste trabalho.

Local/território onde pretende atuar, organizados por ordem de onde se dá sua maior atuação ou, caso atue de forma importante em mais de uma região, estabelecendo suas prioridades.*:
(É importante notar que a relação já desenvolvida com o território no qual o agente cultural se inscreve será avaliada e pontuada na etapa de seleção. Esta etapa não se aplica ao coordenador)

1)Marque sua primeira opção*:

() **Região 1** - Solemar, Flórida, Real, Caiçara e Maracanã

() **Região 2** - Mirim, Ocian, Tupi e Aviação

() **Região 3** - Guilhermina, Boqueirão, Canto do Forte, Militar e Xixová

() **Região 4** - Antártica, Vila Sônia, Glória e Sítio do Campo

() **Região 5** - Nova Mirim, Anhanguera, Quietude, Santa Marina e Tupiry

() **Região 6** - Melvi, Samambaia, Esmeralda, Ribeirópolis, Andaraguá e Serra do Mar

() **Região 7** - Cidade das Crianças, Princesa e Imperador

2) Marque sua segunda opção:

() **Região 1** - Solemar, Flórida, Real, Caiçara e Maracanã

() **Região 2** - Mirim, Ocian, Tupi e Aviação

() **Região 3** - Guilhermina, Boqueirão, Canto do Forte, Militar e Xixová

() **Região 4** - Antártica, Vila Sônia, Glória e Sítio do Campo

() **Região 5** - Nova Mirim, Anhanguera, Quietude, Santa Marina e Tupiry

() **Região 6** - Melvi, Samambaia, Esmeralda, Ribeirópolis, Andaraguá e Serra do Mar

() **Região 7** - Cidade das Crianças, Princesa e Imperador

Envio de vídeo de apresentação*:

Para conhecermos a atuação artístico-cultural dos agentes culturais, essas pessoas deverão enviar, no momento da inscrição, **um vídeo com até 5 (cinco) minutos**, no qual ela deverá se apresentar e falar sobre seu histórico de vida, atuação na comunidade e motivação em fazer parte do projeto. Trata-se de um vídeo simples, que poderá ser gravado com celular.

Os vídeos devem ser disponibilizados como links em plataformas digitais, tais como Youtube, Vimeo, Google Drive, entre outras. O conteúdo deverá permanecer aberto à visualização por parte da comissão de seleção por pelo menos 90 (noventa dias) a partir da inscrição.

ROTEIRO DE PRODUÇÃO
O que queremos que você fale no vídeo:

1. Trajetória de vida artística e cultural do agente cultural.
O agente cultural deverá apresentar um resumo de seu histórico de vida, enfatizando seu fazer cultural e a importância desse fazer para sua comunidade e território de pertencimento.

2. Engajamento comunitário e atuação artística e cultural no Território.
O agente cultural deverá falar sobre como se realiza a sua articulação no território e de que

forma ela se envolve com as questões de sua comunidade. A pessoa deverá explicar em sua fala sobre o impacto social de suas ações na comunidade e como essas ações promovem o respeito à diversidade e a inclusão social de diversos grupos, tais como pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social.

ATENÇÃO!!! LEMBRE-SE QUE O VÍDEO SERÁ ANALISADO SEGUNDO OS CRITÉRIOS ELENCADOS NO ITEM 8.2 DO EDITAL - ATENTE-SE EM RESPONDER AS PERGUNTAS LÁ PRESENTES.

DICAS para a gravação do vídeo:

- Grave em ambiente bem iluminado (pode ser iluminação natural, o importante é conseguirmos ver você bem).
- Você pode gravar sozinho (selfie) ou pedir para alguém te filmar. Só precisamos te ver e ouvir bem, não precisa ser um trabalho profissional.
- Pode gravar com o celular na vertical ou na horizontal, sem problema, do jeito que você se sinta bem e a gente te veja melhor.
- Evite gravar contra o sol, para não deixar seu rosto no escuro.
- Grave em ambiente silencioso, para que possamos ouvir bem sua voz.
- Queremos te conhecer e te ouvir exatamente do jeito que você se comunica. Nada de texto decorado ou de leitura de papel. Gaguejar faz parte! Seja você mesm@!